



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4031

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**  
JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO  
**SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### CÂMARA DE VEREADORES

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**  
PRESIDENTE  
**Marcos Mueller**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Angela Theodoro da Costa**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Rodrigues**  
1º SECRETÁRIO  
**Valdecir Dias da Silva**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4  
Secretaria Municipal de Educação.....4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3021/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **LILIAN ALVES CACIANO**, Professor - Matrícula nº 7651, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria 2253/2012-SEMAD, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 7374/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 3037/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2014, **ELIEBER COBO MORATO** - Matrícula nº 77341, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 3038/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2014, **LYBIA REGINA SAMPAIO DE SILVANY SAMPAIO** - Matrícula nº 77342, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 3039/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2014, **VANESSA STEFANIE ARAUJO SILVA SANTANA** - Matrícula nº 77343, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 3041/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2014, **LYA XIMENEZ DE SOUZA RODRIGUES** - Matrícula nº 77345, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3120/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº2225/2010-SEMAD, que nomeou **MARIA DAS GRAÇAS FREIRE MARQUES**, onde se lê: Matrícula nº 72010 leia-se Matrícula nº 72011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3125/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº2994/2014-SEMAD, que nomeou **DANIEL ARAUJO SAMPAIO** - Matrícula nº 96488, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Comunicação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3127/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **MARCELLE MICHELE RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 93101, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3129/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 11 de julho de 2014, **DIEGO ALVES CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 94671, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análises e Informações, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3139/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **AMANDA CARLA MENEZES MARTINS** - Matrícula nº 92858, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Atas de SRP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3140/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **FRANCISCO AUGUSTO VARGAS CARNEIRO** - Matrícula nº 92685, do Cargo em Comissão de Assessor de Engenharia e Controle, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3145/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ANA PAULA SOUZA OLIVEIRA FERNANDES** - Matrícula nº 76830, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3147/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **NELIA MARIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93521, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3148/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR** - Matrícula nº 95959, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3149/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **VANESSA PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 95982, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3161/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 18 de julho de 2014, o funcionário **MARCOS SIQUEIRA GRAMA**, Agente de Defesa Civil - Matrícula nº 10329, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil, conforme Processo nº 11068/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3162/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 24 de julho de 2014, a funcionária **GRAZIELLE RIBEIRO LISBOA**, Fonoaudióloga - Matrícula nº 9790, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 12112/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3256/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 07 de agosto de 2014, a funcionária **ELIANA LEITE ASSIS FIGUEIREDO**, Professor II - Matrícula nº 9055, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14577/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3383/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R na Portaria nº 1119/2014-SEMAD, onde se lê: **ERICK GONZAGA ARAUJO** - Matrícula nº 77069, leia-se **ERICK GONZAGA ARAUJO** - Matrícula nº 96515.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3548/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 11 de agosto de 2014, a servidora **SABATA DOS SANTOS REIS**, Matrícula nº 76344, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 15130/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3589/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 04 de agosto de 2014, a servidora **PABLINA DE ABREU**, Matrícula nº 93083, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, conforme Processo nº 13820/2014.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3590/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 06 de agosto de 2014, a servidora **CAROLINA FELIX MONTES**, Matrícula nº 75583, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 14410/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3591/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 05 de agosto de 2014, o servidor **MARIO NEWTON OLIVEIRA DE MENEZES DE SOUZA**, Matrícula nº 76748, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 14126/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3592/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 22 de julho de 2014, a funcionária **DAMIANA MARIA CARDOSO DE ARAUJO**, Inspetor de Alunos - Matrícula nº 10786, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11710/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3593/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 11 de agosto de 2014, a funcionária **MARIA ROSALINA LOPES HENRIQUES**, Professor - Matrícula nº 10744, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15136/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3594/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 12 de agosto de 2014, a funcionária **HELIDA DA COSTA LOPES DUARTE**, Professor II - Matrícula nº 8924, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15385/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3595/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 11 de agosto de 2014, o funcionário **SERGIO DA SILVA GOMES**, Motorista - Matrícula nº 28383, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15134/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3597/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

INCORPORAR aos vencimentos da funcionária **MARCIA COELHO BIOZA**, Professor II - Matrícula nº 7723, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, o Símbolo FG-1, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4199/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3831/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ONIDA MARIA JUNCA COUTINHO**, Técnico de RX - Matrícula nº 9627, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação de Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 5120/2011-SEMAD, com base no art. 118, § 2º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14243/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---



---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---



---

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
17 DE SETEMBRO DE 2014

Designa os Supervisores Educacionais Fátima da Silva Batista, matrícula nº 25694, Selma dos Santos Lourenço, matrícula nº 26265 e Adriana Lin Gonçalves, matrícula nº 8677, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final para Cadastramento de Entidade Mantenedora e substituição de Diretor na Equipe Técnico - Administrativo do Colégio Força Máxima de Vilar dos Teles Ltda, nome fantasia Colégio Futuro Vip de Vilar dos Teles, situado na rua Aldenor Ribeiro de Matos, 153, 2º e 3º piso, Vilar dos Teles – Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 17135/2014 de 27/08/2014.

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadoria de Legislação e Normas